



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.038

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019 - 18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Institui o Mês Municipal de Valorização da Mulher Douradense.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município o mês de março em sua integralidade como o Mês Municipal de Valorização da Mulher Douradense, a ser comemorado anualmente para a celebração e valorização das mulheres, tendo, neste período, como dia de culminância, o Dia Internacional da Mulher, 08 de março.

Art. 2º. Ficam autorizados, no referente mês, a realização de eventos e atividades pertinentes à temática referida no artigo anterior, tais como:

I. Prestar homenagens às mulheres que por seus méritos e esforços se destacam nos mais diferentes segmentos sociais, prestando valiosas contribuições à sociedade douradense;

II. Realizar encontros e fóruns de debates, especialmente de temáticas voltadas as políticas públicas de educação, assistência social, combate a violência e da saúde das mulheres;

III. Promover concursos, oficinas temáticas e cursos, principalmente os de capacitação e qualificação, com vistas a geração de renda e de educação financeira para as mulheres;

IV. Quaisquer outras iniciativas que tenham o objeto a valorização da mulher na sociedade e a promoção e reafirmação da igualdade constitucionalmente assegurada entre os gêneros.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, a seu critério, parcerias junto as universidades públicas e privadas do município, bem como junto a quaisquer outros órgãos da iniciativa públicas e privada com vistas a viabilização das atividades e eventos previstos no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.327, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Dourados.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Elaine Cristina Musculini a Rua Projetada C RP, localizada no Residencial Parizotto, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.328, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Dourados.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Marginal Bual Mustafa Rateib a Avenida Marginal Leste paralela ao prolongamento da Avenida Marcelino Pires, na Chácara Castelo I, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriano Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 2.165 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Constitui e nomeia a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o exercício de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o Exercício 2019, composta pelos seguintes membros:

I - Pregoeiro:

João Freitas Brandão Neto;
Laryssa de Vito Rosa
Marcos Aurelio Simplicio Geraldini.

II - Membros:

Cristiane Mendes Ferreira;
Evaldo Fernando dos Santos;
João Freitas Brandão Neto;
Kelly Vieira de Andrade;
Marcos Aurelio Simplicio Geraldini;
Maria Aparecida da Silva.
Neidivaldo Francisco Medice;
Tamires Pereira Machado;
Laryssa de Vito Rosa;
Yasmin Carolina Oliveira Fernandes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.563 de 22 de janeiro de 2019.

Dourados – MS, 10 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.166 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Laryssa de Vito Rosa

II - Membros:

Antonio Carlos Quequeto
Cristiane Mendes Ferreira;
Evaldo Fernando dos Santos;
João Freitas Brandão Neto;
Kelly Vieira de Andrade;
Marcos Aurelio Simplicio Geraldini;
Maria Aparecida da Silva;
Neidivaldo Francisco Medice;
Tamires Pereira Machado.
Yasmim Carolina Oliveira Fernandes.

Parágrafo único: Os servidores João Freitas Brandão Neto e Marcos Aurelio Simplicio Geraldini, poderão atuar como presidentes substitutos na referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1562 de 22 de janeiro de 2019.

Dourados – MS, 10 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.188, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019.”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o art. 276 da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 28 de outubro de 2019, em comemoração

ao dia do servidor público.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos; a Rede Municipal de Ensino funcionará de acordo com o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados (MS), 22 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.190 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

“Exonera Secretário Municipal Cultura”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor Clarindo Cleber Gimenes, no cargo de Secretário Municipal de Cultura, símbolo DGA – 1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 22 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.192 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Designa Secretário Municipal de Cultura Interino”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Wesley de Queiroz Santos para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 22 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.193 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado ao Sr. Wesley de Queiroz Santos, Secretário Municipal de Cultura interino a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 2.004 de 29 de julho de 2019.

Dourados (MS), 22 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 2.176, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º - Ficam indeferidos os pedidos de Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexo IV.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2019.

Dourados (MS), 16 de setembro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeito Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

ANEXO I - PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
114.766.472	1	Adryano José Lopes Dinizz	C	GSE	-	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais
11.421	1	Angelo Lorenzi	I	A	1	1	2	SEMSUR	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio
90.414	2	Eliane Nunes Ramos Sampaio	F	A	1	2	3	SEMS	Auxiliar de Odontologia
90.405	2	Eva Aparecida de Souza Silva	F	A		2	3	SEMS	Auxiliar de Odontologia
88.341	1	Fabio Garcia da Silva	G	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
502.051	1	Jamir Freitas	C	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
34.421	1	Laura Vanini Dutra	H	A	1	1	2	SEMS	Agente de Serviços de Saúde
18.581	2	Maria Souza de Brito	I	A	1	3	4	SEMS	Agente de Serviços de Saúde
32.711	1	Marilza Cazarim Vieira	H	A	1	3	4	SEMS	Auxiliar de Odontologia
8.691	1	Marlene Pereira Petelin Berto	I	A	1	3	4	SEMS	Agente de Serviços de Saúde
15.161	1	Paulo Roberto dos Santos	I	A	1	2	3	SEMSUR	Agente de Apoio Administrativo
114.760.611	1	Regina da Silva	E	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
90.412	3	Rosa Maria Wamback	F	A	1	2	3	SEMS	Auxiliar de Odontologia
88.981	1	Sandra Giselly Amaral de Assunção Munhoz	G	A	1	2	3	SEMAS	Agente de Apoio Administrativo
150.551	2	Sandra Martins de Brito Carvalho	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
114.762.192	2	Vera Lucia Trindade Braga	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
25.651	1	Wilson Ribeiro Francisco	I	A	1	1	2	SEMSUR	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio
87.871	1	Zedir Inocêncio Borges Gargantini	F	A	1	1	2	SEMS	Agente de Serviços de Saúde

ANEXO II - PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
146.461	2	Antonia Rodrigues dos Santos Silva	E	ASE	-	1	2	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
90423	2	Antonio Barbosa de Oliveira Neto	E	A	2	2	3	SEMS	Assistente Administrativo
501.777	1	Edi Michele Almeida Gonçalves Carneiro	F	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
90.404	1	Ivone Alves Ferreira	F	ASE		2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
90.410	2	Josimar Pereira da Silva Souza	F	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
501.860	1	Jucilene Pinha da Silva Capilé	F	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
63.491	1	Marcos Cesar Serrano de Almeida	G	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114.764.194	1	Maria Luzinei Bernardo da Silva	C	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114.763.664	1	Poliana Recalde da Rocha	D	A	2	1	2	AGETRN	Assistente Administrativo
82.011	1	Rosemir Delgadilho de Oliveira	G	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
83.521	1	Silvia Elena de Souza Seabra	F	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
501.741	1	Vanessa Luciana Silva de Albuquerque Fernandes	F	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
82.841	1	Vera Margarida Ramos Pereira Oliveira	G	ASE	-	2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional

ANEXO III - PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRETARIA	NOME_CARGO
4.741	1	Clineide Rodrigues Araújo	I	A	3	1	2	SEMS	Enfermeiro
114.767.052	1	Glauca Neves Eberhardt	C	A	3	1	2	SEMS	Farmacêutico
114.767.053	1	Juliana Cláudia Conte	C	A	3	1	2	SEMS	Farmacêutico
114.767.027	1	Marcia Regina Soltosky Frantz	C	A	3	1	2	SEMS	Farmacêutico
114.767.122	1	Mariana Nechi Fragnan	C	A	3	1	2	SEMS	Farmacêutico

ANEXO IV - PROGRESSÃO FUNCIONAL – INDEFERIDOS

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	MOTIVO
114.760.281	1	Silvia Alvarez Victol	SEMAS	Falta de Tempo de Serviço

DECRETOS

DECRETO Nº 2182 de 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2019.

Dourados (MS), 21 de outubro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeito Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

ANEXO I

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
114.766.531	1	Astúrio Coutinho do Amaral	C	A	1	1	2	SEMS	Vigilante Patrimonial Municipal
87.851	1	Elisia Alves de Souza Silva	G	AUE	-	2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
84.051	1	Sebastião Henrique da Silva	E	A	1	1	2	SEMS	Vigilante Patrimonial Municipal
114.766.449	1	Genivaldo Estercio de Santana	C	GSE	-	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais
114.767.189	1	Roseli Duarte Ramos Shiromoto	C	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
88.991	1	Renata Pereira Teixeira	G	A	1	2	3	AGETRN	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio
114.767.016	1	Leila Oliveira dos Santos	B	AGE	-	1	2	SEMED	Agente de Apoio Educacional
90.476	1	Marcia Viana de Souza	F	AGE	-	2	3	SEMED	Agente de Apoio Educacional
13.191	1	Ivanir João Mendes	I	A	1	3	4	SEMED	Motorista de Veículo Leve
114.767.205	1	Gimerson Silva Rodrigues	C	B	1	1	2	SEMS	Motorista de Ambulância
154.001	1	Maria Aparecida de Jesus Dias	E	AUE	-	1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114.766.432	1	Jânio José Souza Mercado	C	A	1	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais

ANEXO II

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
45.211	1	Marcos Alves de Almeida	I	A	2	2	3	SEMAD	Assistente Administrativo
114.761.549	1	Claudia Maria dos Santos Ferreira	E	ASE	-	1	2	SEMED	Assistente de Atividades Educacionais
114.760.369	2	Ana Cristina da Costa Barbosa	C	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114.761.689	1	Daniele Santana Malta	E	ASE	-	1	2	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
114.602.279	1	Wilke Figueiredo da Silva	E	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
83.461	1	Selma Cristina Martins Maciel Silva	G	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
76.901	1	Vaguiner Meirelles da Silva	E	A	2	1	2	SEMS	Auxiliar de Enfermagem
114.763.074	2	Elizangela da Silva Siquiera	D	A	2	1	2	SEMFAZ	Assistente Administrativo

ANEXO III

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
114.767.177	1	Mônica Shiguematsu Sogabe	C	A	3	1	2	SEMS	Enfermeiro

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 307, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de outubro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 307, de 22 de outubro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
PAULO HENRIQUE ELY	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	25/10/2019
POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	25/10/2019

DECRETO “P” Nº 308 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia servidora na Secretaria Municipal de Saúde”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de outubro de 2019, Poline Hortence Figueiredo das Neves, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, símbolo “DGAS-2”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de outubro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 309 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Saúde”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2019, Vagner da Silva Costa, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo “DGA-3”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de outubro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 310, de 15 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre readaptação definitiva de função de servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a readaptação definitiva de função aos servidores relacionados no Anexo Único deste decreto, em conformidade com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 nos termos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Os servidores readaptados passarão a ocupar as novas funções, as quais terão respeitados a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o provimento do cargo, além da equivalência de vencimentos ou da remuneração.

Art. 3º Todos os servidores readaptados definitivamente deverão ser submetidos a perícia médica anualmente para confirmação do laudo pericial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de outubro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	71441-1 e 71441-3	3235/2019
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFESSOR INSPETOR PEDAGÓGICO	E.M. AGROTÉCNICA Pe. ANDRE CAPELLI
CARGA HORÁRIA:	A PARTIR DE	
40 HORAS SEMANAIS	27/08/2019	

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	43561-1	2901/2019
CARGO ORIGEM	FUNÇÃO ORIGEM	
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
CARGO DESTINO	FUNÇÃO DESTINO	LOTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFESSOR COORDENADOR	E.M. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
CARGA HORÁRIA:	A PARTIR DE	
40 HORAS SEMANAIS	15/08/2019	

DECRETOS

SERVIDOR CARMEN LUCIA DE PAULA	MATRÍCULA 43121-1	PROCESSO Nº 3236/2019
CARGO ORIGEM PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO ORIGEM PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
CARGO DESTINO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO DESTINO PROFESSOR COORDENADOR	LOTAÇÃO E.M. PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	A PARTIR DE 12/09/2019	

SERVIDOR JANET PERES WOETH	MATRÍCULA 114760723-1	PROCESSO Nº 3233/2019
CARGO ORIGEM PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO ORIGEM PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	
CARGO DESTINO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO DESTINO PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	LOTAÇÃO E.M. IZABEL MUZZI FIORAVANTI
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	A PARTIR DE 03/08/2019	

SERVIDOR JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI	MATRÍCULA 6771-4	PROCESSO Nº 2926/2019
CARGO ORIGEM PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO ORIGEM PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
CARGO DESTINO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO DESTINO PROFESSOR COORDENADOR	LOTAÇÃO E.M. WEIMAR GONCALVES TORRES
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	A PARTIR DE 14/08/2019	

SERVIDOR MARIA INES NANTES HARB	MATRÍCULA 79891-1	PROCESSO Nº 3234/2019
CARGO ORIGEM PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO ORIGEM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CARGO DESTINO PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	FUNÇÃO DESTINO PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	LOTAÇÃO E.M. IZABEL MUZZI FIORAVANTI
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	A PARTIR DE 20/09/2019	

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 52, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, nomeada pelo DECRETO Nº 1.604 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos para área de saúde e de incrementar na sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando que a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída por meio da Portaria GM/ nº 198/2004, que teve suas diretrizes de implementação publicadas na Portaria nº 1.0996/2007;

Considerando que a Educação Permanente em Saúde é uma estratégia político-pedagógica que toma como objetivo os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde e incorpora do ensino, da atenção à saúde, da gestão do sistema e da participação e controle social no cotidiano do trabalho com vistas à produção de mudanças neste contexto;

Considerando a definição assumida pelo Ministério da Saúde (MS) de que a Educação Permanente em Saúde se configura como aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais e cotidianas do trabalho;

Considerando que com a necessidade de retomar o financiamento e o processo de planejamento das ações de Educação Permanente em Saúde no nível estadual e local a Gestão Federal lançou o PRO EPS-SUS, via Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, com o objetivo de estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho;

Considerando que o PRO EPS-SUS prevê aos estados incentivo de custeio para a elaboração de Planos Estaduais de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) e aos municípios e Distrito Federal incentivo para a execução de ações de EPS para as equipes de Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), sistematizadas e consolidadas as diretrizes e a regulamentação aplicáveis ao plano.

Art. 2º. Compete ao PMEPS:

I - Promover a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS a partir dos problemas cotidianos, referentes à atenção à saúde e a organização do trabalho em saúde;

II - Contribuir para a identificação das necessidades de Educação Permanente em Saúde dos trabalhadores e profissionais do SUS para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde;

III - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde nos territórios;

IV - Estimular o planejamento, a execução e a avaliação dos processos formativos.

Art. 3º. A justificativa para a implantação do PMEPS é a superação de práticas obsoletas, visto que este foi construído de forma articulada e integrada aos órgãos públicos municipais, instituições de ensino público e privado e sociedade civil organizada, em sinergia com outras políticas educacionais. A proposta é o fortalecimento da gestão municipal da saúde, com foco na gestão participativa e também o fortalecimento do SUS, visto que o Município de Dourados credenciou-se em 2017 para participar do projeto PROEPS SUS, sendo devidamente contemplado com o recurso financeiro para realização de ações e um Plano de Educação Permanente em Saúde.

Art. 4º. Poderá a Secretaria Municipal de Saúde celebrar convênios/termos de cooperação com instituições de ensino superior (instituições formadoras), públicas ou privadas, para o desenvolvimento dos processos formativos na saúde.

Art. 5º. Para o acompanhamento e avaliação do PMEPS deverá ser criado um grupo condutor municipal para este fim, que deverá ser publicado em Diário Oficial.

§1º. O processo de escolha dos participantes se dará por meio de convocação via e-mail institucional dos profissionais que participaram da construção do plano no ano de 2018 e, caso não haja preenchimento das vagas, organizar-se-á uma nova convocação considerando-se os atores do quadrilátero de formação na área da saúde.

§2º. O grupo condutor municipal deverá se reunir ordinariamente para o monitoramento e avaliação do PMEPS.

§3º. A organização das reuniões será definida pelos membros nomeados.

§4º. O grupo condutor poderá ser subdividido em subgrupos para acompanhar e avaliar as ações/atividades do Plano.

§5º. O grupo ou subgrupo deverá discutir e analisar quais indicadores serão analisados no plano.

RESOLUÇÕES

§6º. Cada ação/atividade não realizada ou realizada parcialmente deverá ser reavaliada e verificada se a mesma será modificada para continuidade no processo de efetivação do plano.

Art. 6º. O PMEPS visa atender aos eixos citados abaixo:

- I. Práticas integrativas e complementares no SUS;
- II. Integração entre ensino e serviços;
- III. Gestão em saúde;
- IV. Atenção em saúde;
- V. Processos educacionais em saúde – informatizados/observatório em saúde.

Art. 7º. Para cada eixo será realizado uma análise considerando a potencialidade do plano para o município utilizando como foco a articulação entre ensino, gestão, atenção (trabalho em saúde) e controle social.

Art. 8º. Os repasses financeiros, quando houver, inerentes ao Plano Municipal de Educação em Saúde, estará atrelado ao que prevê os editais específicos, disponibilizados pelas instituições de Ensino, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e/ou demais parcerias que se fizerem para implementação do plano.

Art. 9º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Condutor conferirão a emissão de certificação por desenvolvimento de processos educacionais no âmbito de apoio, execução ou desenvolvimento.

Parágrafo único. A certificação deverá ser realizada pelo Núcleo de Educação em Saúde desta secretaria ou por instituições parcerias sem custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. As ações/atividades do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde deverão dialogar com o que este previsto no Plano Municipal de Saúde.

Art. 11. Os locais e o número de vagas por processo de Educação Permanente em Saúde serão definidos pelo grupo condutor em comum acordo com as unidades de saúde ou espaços destinados a efetivação das ações/atividades.

Parágrafo único. O Departamento de Gestão Estratégica do SUS, por meio de seu Núcleo de Educação em Saúde, deverá coordenar e co-participar dos processos de desencadeamento de ações/atividades de Educação Permanente em Saúde, encaminhando para o gestor da saúde municipal relatórios semestrais da condução de cada eixo.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de setembro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, art. 29, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 49 da Lei Complementar nº 331/2017, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas e identificadas no Anexo Único deste Edital, na qualidade de micro empresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que:

I - por deixarem de cumprir há mais de 12 (doze) meses obrigações tributárias acessórias previstas nos art. 18, § 15-A, II, e 25 da Lei Complementar nº 123/2006 (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório – PGDAS-D e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS), suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE estão suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, inciso I, do CTM; e

II – foram enviados contra si, através do sistema de comunicação eletrônica de que trata o art. 16, §§ 1º-A a 1º-D, da Lei Complementar nº 123/2006, os Termos de Exclusão do Simples Nacional, por irregularidade cadastral, com efeito a partir do mês subsequente ao da publicação desse edital, de acordo com os art. 29, inciso I e § 6º; art. 30, inciso II e art. 31, inciso II da mesma lei complementar.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

O contribuinte poderá impugnar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e/ou regularizar a inscrição municipal suspensa - mediante requerimento de reativação acompanhado de comprovação do cumprimento de todas as obrigações tributárias pendentes, a serem juntados aos respectivos processos relacionados no Anexo Único deste Edital - junto ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 425, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM e art. 49, § 1º, da Lei Complementar nº 331/2017.

Se a regularização da inscrição suspensa ocorrer no prazo e na forma supracitados, a exclusão do Simples Nacional se tornará automaticamente sem efeito e a empresa permanecerá optante pelo Simples Nacional.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída do CAE, de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

CNPJ	Inscrição municipal CAE	Razão Social	Processo	Termo de Exclusão do Simples Nacional
22.902.828/0001-78	1000159466	Luiz Colman Batista - Eireli - ME	32541/2019	508/2019
07.936.585/0001-03	1000170761	Pedroso & Cardena Ltda - ME	32545/2019	509/2019
28.028.487/0001-30	1000203325	T P H MORAES EIRELI	32588/2019	510/2019
18.638.885/0001-14	1000114071	Sérgio Neudi Aver - ME	32905/2019	511/2019
14.899.530/0001-28	1000074649	Julyany Moreira Fernandes-ME	32906/2019	512/2019
18.145.418/0001-52	1000110602	Edna Pandolfi - ME	32911/2019	513/2019
13.833.966/0001-51	1000072328	Martins e Galeano Ltda - ME	32915/2019	508/2019

LICITAÇÕES**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019**

Processo: nº 128/2019. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, objetivando atender aos Centros de Educação Infantis Municipais-CEIM's. Alteração: As alterações foram procedidas na redação do Termo de Referência e da Minuta de Contrato (Anexos III e IV do edital em epígrafe) e formalizadas através do Adendo Modificador nº 1, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Adendo: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque

dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass". Data/Hora da Abertura da Licitação: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (25/10/2019 às 13 horas). Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O Adendo também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 22 de outubro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de programa de cooperação mútua entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a SEMS visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio da realização de estágio curricular obrigatório, extracurricular, extensão e/ou pesquisa, nas unidades municipais de saúde.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2019.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2640/2019.

PARTES:
Município de Dourados
Rural Center Comércio e Representações de Máquinas e Equipamentos – EIRELI
CNPJ: 00.192.724/0001-84

EXTRATOS

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na bomba d'água utilizada pela garagem de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
 Valor: R\$ 1.513,94 (um mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).
 DATA DE EMPENHO: 21/10/2019.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 302/2018/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 EMPRESA: JN ENGENHARIA LTDA-EPP.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 201/2018/DL/PMD.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

TERMOS

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato no valor de R\$ 469.121,09 pagos à Contratada. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2019.
 Secretaria Municipal de Obras Públicas.
 Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019/RH/SEMS

PARTES:
 Secretaria Municipal de Saúde
 Amanda de Matos Santos

PROCESSO: Contrato Temporário
 OBJETO: Contratação de profissional Médico (20 horas semanais), para prestação de serviços na unidade de saúde CAPS II, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.
 2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado
 VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 16/10/19 a 15/10/20. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.209,38 (Quatro mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos).
 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Berenice de Oliveira Machado Souza
 DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro de 2019
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019/RH/SEMS

PARTES:
 Secretaria Municipal de Saúde
 Maria de Lourdes Costa dos Santos

PROCESSO: Contrato Temporário
 OBJETO: contratação de profissional Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais) em substituição a servidora Alyne de Jesus da Silva que encontra-se de Licença a Gestante até 14/03/20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde
 2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
 31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 21 de outubro de 2019 a 14 de março de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.446,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Berenice de Oliveira Machado Souza
 DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados.
 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA - ME
 CNPJ: 01.205.306/0001-47.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 012/2019.
 OBJETO: aquisição de cestas básicas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 8.244.702 - Prog. De Exec. Gest. Monit. e Fisc. dos Serv. Soc. De Prev.
 2169 - Proteção Social Básica
 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

VIGENCIA CONTRATUAL: Contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 282.720,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais).
 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Márcio Prudenciano Angélico
 DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL nº. 006/FUNSAUD/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2018

“Em razão do interesse público, objetivando a não paralisação das ações e execuções de planejamento e organização dos serviços na área da saúde de urgência e emergência e por não haver candidatos aprovados no concurso público, convoca-se os candidatos até a conclusão do certame.”

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua Interventora no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2018, edital 002/2018 de 31/10/2018, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, DAS 13:00h AS 15:00h (QUARTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:
 - Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 22 de outubro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado de Souza
Interventora da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: FUNSAUD		
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto		
Data: 30/10/2019(QUARTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
ENFERMEIRO		
CPF	Nome do Candidato	Class.
017.614.051-44	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE DA SILVA	9º

997.227.041-68	KEILA CRISTINA GARBOCA ROSIM	10º
AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL		
CPF	Nome do Candidato	Class.
608.478.591-34	ZELITA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	4º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CPF	Nome do Candidato	Class.
905.706.001-97	CHARLENE MARIANO FERREIRA DA SILVA	20º
004.551.271-07	NIZEA DA SILVA SANTOS	21º
041.631.601-83	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	22º
614.439.641-15	ROSINÉRIA NOGUEIRA GOMES	23º
955.826.571-34	KATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	24º

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

Partes:
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
Compromitente Fornecedor:

AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP
CNPJ: 03.219.637/0001-61

Valor: R\$ 34.941,80

Processo de Licitação nº 040/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção civil objetivando atender as necessidades e demandas das unidades pertencentes à FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 012/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP						
Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	Fita isolante anti chama 19mm x 20m.	unidade	50	3m	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Lâmpada eletrônica espiral 45w x 127v base e-27.	unidade	200	foxlux	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
12	Plafon de PVC branco - com soquete de porcelana e-27.	unidade	70	fc	R\$ 5,50	R\$ 385,00
13	Soquete de porcelana rosca e-27.	unidade	30	foxlux	R\$ 1,90	R\$ 57,00
20	Plugue macho 2p+t 10 A.	unidade	50	mectronic	R\$ 3,80	R\$ 190,00
21	Plugue fêmea 2p+t 20 A.	unidade	50	mectronic	R\$ 4,98	R\$ 249,00
22	Plugue fêmea 2p+t 10 A.	unidade	20	mectronic	R\$ 3,80	R\$ 76,00
23	Tomada sistema X 2p+t 10 A dupla. (completa)	unidade	80	mectronic	R\$ 8,90	R\$ 712,00
24	Tomada sistema X 2p+t 20 A simples. (completa)	unidade	50	mectronic	R\$ 7,20	R\$ 360,00
26	Tomada 2p+t 20 A modular.	unidade	30	ilumi	R\$ 8,30	R\$ 249,00
27	Tomada 2p+t 10 A modular.	unidade	30	ilumi	R\$ 7,80	R\$ 234,00
29	Disjuntor Nema bipolar 15 A.	unidade	10	soprano	R\$ 53,60	R\$ 536,00
32	Disjuntor Nema Monopolar 20 A.	unidade	10	soprano	R\$ 11,90	R\$ 119,00
33	Disjuntor Nema Monopolar 25 A.	unidade	10	soprano	R\$ 11,90	R\$ 119,00
34	Disjuntor Nema monopolar 30 A.	unidade	10	soprano	R\$ 11,90	R\$ 119,00
35	Placa cega 4x2	unidade	15	mectronic	R\$ 1,45	R\$ 21,75
37	Chuveiro elétrico 220v x 5.550 watts.	unidade	30	stilo	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00
38	Chuveiro elétrico 127v x 5.500 watts.	unidade	15	stilo	R\$ 36,80	R\$ 552,00
41	Conector de porcelana para cabo de 10mm².Obs: conectar cabos do chuveiro.	unidade	20	foxlux	R\$ 1,99	R\$ 39,80
43	Plugue macho 2p+t 20 A.	unidade	25	mectronic	R\$ 4,20	R\$ 105,00
52	Disjuntor DIN 16 A	unidade	10	soprano	R\$ 8,30	R\$ 83,00
53	Disjuntor DIN 20 A	unidade	10	soprano	R\$ 8,30	R\$ 83,00
54	Disjuntor DIN 25 A	unidade	10	soprano	R\$ 8,30	R\$ 83,00
55	Disjuntor DIN 32 A	unidade	10	soprano	R\$ 8,30	R\$ 83,00
56	Disjuntor DIN 40 A	unidade	10	soprano	R\$ 9,70	R\$ 97,00
57	Disjuntor DIN Bipolar 16 A	unidade	10	soprano	R\$ 24,00	R\$ 240,00
58	Disjuntor DIN Bipolar 20 A	unidade	10	soprano	R\$ 24,00	R\$ 240,00
59	Disjuntor DIN Bipolar 25 A	unidade	10	soprano	R\$ 24,00	R\$ 240,00
60	Disjuntor DIN Bipolar 32 A	unidade	10	soprano	R\$ 24,00	R\$ 240,00
61	Disjuntor DIN Bipolar 40 A	unidade	10	soprano	R\$ 28,00	R\$ 280,00
62	Disjuntor DIN Tripolar 16 A	unidade	10	soprano	R\$ 36,00	R\$ 360,00
63	Disjuntor DIN Tripolar 20 A	unidade	10	soprano	R\$ 36,00	R\$ 360,00
64	Disjuntor DIN Tripolar 25 A	unidade	10	soprano	R\$ 36,00	R\$ 360,00
69	Disjuntor NEMA Tripolar 30 A	unidade	2	soprano	R\$ 62,00	R\$ 124,00
70	Disjuntor NEMA Tripolar 40 A	unidade	2	soprano	R\$ 65,00	R\$ 130,00
71	Luminária Tipo Tartaruga Parede Teto com soquete e28	unidade	30	branca	R\$ 17,50	R\$ 525,00
78	Rele fotoeletrônico com base	unidade	5	qualitronix	R\$ 20,50	R\$ 102,50
84	Adaptador soldável curto de 25mm x 3/4".	unidade	20	plastilit	R\$ 0,37	R\$ 7,40
84	Fita veda rosca 18mm x 50m.	unidade	40	gool	R\$ 3,90	R\$ 156,00
87	Barra de cano PVC 25mm.	unidade	15	travessoni	R\$ 13,80	R\$ 207,00
88	Joelho soldável PVC 25mm lisa. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 0,32	R\$ 16,00
89	Luva de correr PVC 25mm. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 6,10	R\$ 305,00
90	Joelho PVC LR azul 1/2 x 25mm com bucha de latão. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 2,70	R\$ 135,00
91	Joelho PVC LR azul 3/4 x 25mm com bucha de latão. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 3,20	R\$ 160,00
92	Luva PVC 25mm lisa. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 0,37	R\$ 18,50
93	Luva LR 25mmx1/2 bucha de latão. (água fria)	unidade	20	plastilit	R\$ 2,80	R\$ 56,00

94	Tê de 90º em PVC 25mm soldável. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 0,55	R\$ 27,50
95	Tê de 90º em PVC LR 1/2x25mm com bucha de latão. (água fria)	unidade	50	plastilit	R\$ 4,20	R\$ 210,00
96	Bucha redução PVC 25x20mm liso. (unidade) / (água fria)	unidade	5	plastilit	R\$ 0,30	R\$ 1,50
99	Joelho PVC 50mm. (unidade) / (água fria)	unidade	10	plastilit	R\$ 2,20	R\$ 22,00
100	Luva PVC 50mm liso. (unidade) / (água fria)	unidade	10	plastilit	R\$ 2,35	R\$ 23,50
102	Bucha redução PVC 50x25mm liso. (unidade) / (água fria)	unidade	10	plastilit	R\$ 2,30	R\$ 23,00
105	Tê PVC 32mm liso. (unidade) / (água fria)	unidade	5	plastilit	R\$ 2,15	R\$ 10,75
106	Joelho PVC 32mm liso. (unidade) / (água fria)	unidade	5	plastilit	R\$ 1,27	R\$ 6,35
107	Junção PVC 100mm (esgoto). (unidade)	unidade	3	plastilit	R\$ 3,30	R\$ 9,90
108	Cano PVC 100mm (esgoto). (barra)	unidade	5	travessoni	R\$ 50,90	R\$ 254,50
114	União soldável 25mm	unidade	5	plastilit	R\$ 4,70	R\$ 23,50
115	União soldável 32mm	unidade	5	plastilit	R\$ 7,50	R\$ 37,50
117	Registro esfera VS 25mm	unidade	5	civitt	R\$ 4,65	R\$ 23,25
118	Registro esfera VS 32mm	unidade	5	civitt	R\$ 11,30	R\$ 56,50
119	Registro esfera VS 50mm	unidade	10	civitt	R\$ 14,30	R\$ 143,00
124	Sifão multiuso (pias, lavatórios, tanques).	unidade	70	plabhorn	R\$ 4,30	R\$ 301,00
125	Caixa d'água 500 litros PVC com tampa roscável	unidade	2	fortlev	R\$ 199,00	R\$ 398,00
126	Adaptador soldável com flange anel para caixa dagua25mm	unidade	5	plastilit	R\$ 6,00	R\$ 30,00
127	Adaptador soldável com flange anel para caixa dagua50mm	unidade	4	plastilit	R\$ 13,20	R\$ 52,80
128	Adaptador soldável com flange anel para caixa dagua32mm	unidade	4	plastilit	R\$ 11,70	R\$ 46,80
130	Tampão PVC soldável 25mm liso.	unidade	10	plastilit	R\$ 0,60	R\$ 6,00
131	Plugue Roscável 1/2".	unidade	50	plastilit	R\$ 0,43	R\$ 21,50
132	Plugue Roscável 3/4".	unidade	50	plastilit	R\$ 0,43	R\$ 21,50
133	Parafuso de fixação para sanitários nº 10.	unidade	60	latonado	R\$ 0,99	R\$ 59,40
134	Parafuso de fixação para sanitários nº 12.	unidade	60	blukit	R\$ 6,97	R\$ 418,20
135	Vaso sanitário com caixa acoplada branca.	unidade	5	deca	R\$ 135,00	R\$ 675,00
138	Anel de vedação para sanitário 100mm.	unidade	10	blukit	R\$ 5,40	R\$ 54,00
140	Assento sanitário com base e tampa em PVC.	unidade	100	astra	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
146	Greilha para ralo 15 x 15cm, metálico e com fecho.	unidade	50	astra	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
149	Caixa de descarga superior completa	unidade	4	astra	R\$ 39,50	R\$ 158,00
159	Torneira Boia 3/4"	unidade	15	grap	R\$ 6,50	R\$ 97,50
164	Tube de ligação regulável para vaso sanitário sanfonado c/ Spud.	unidade	20	astra	R\$ 7,80	R\$ 156,00
165	Acabamento para válvula de descarga Docol.	unidade	10	docol	R\$ 23,50	R\$ 235,00
168	Acabamento para válvula de descarga Deca.	unidade	10	deca	R\$ 39,50	R\$ 395,00
174	Lixa para ferro P140.	unidade	100	3m	R\$ 2,50	R\$ 250,00
177	Tinta látex acrílica branco neve. Lata 18 litros.	unidade	15	riolar	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
178	Tinta esmalte sintético azul Royal a base d'água. Lata 18 litros.	unidade	2	riocryl	R\$ 235,00	R\$ 470,00
179	Tinta asfáltica impermeabilizante para concreto, alvenaria, metais e madeira a base d'água. Lata 18 litros.	unidade	1	viapol	R\$ 165,00	R\$ 165,00
180	Solvente para tinta (thinner) galão 5 litros.	unidade	4	gol	R\$ 42,00	R\$ 168,00
181	Bandeja para pintura plástica 1000 x 750.	unidade	4	atlas	R\$ 9,00	R\$ 36,00
183	Pincel 50mm (2").	unidade	6	tigre	R\$ 5,20	R\$ 31,20
186	Rolo de espuma 4,3cm de diâmetro x 4" de comprimento completo.	unidade	30	tigre	R\$ 4,50	R\$ 135,00
188	Suporte para rolo de 230 mm de comprimento.	unidade	8	tigre	R\$ 5,00	R\$ 40,00
189	Tinta spray Bege 400 ml	unidade	10	colorgin	R\$ 16,00	R\$ 160,00
190	Tinta spray Branca 400 ml	unidade	10	colorgin	R\$ 16,00	R\$ 160,00
191	Tinta spray Cinza 400 ml	unidade	10	colorgin	R\$ 16,00	R\$ 160,00
192	Tinta spray Preta 400 ml	unidade	10	colorgin	R\$ 16,00	R\$ 160,00
193	Solvente para tinta (água raz) galão 5 litros.	unidade	5	riomar	R\$ 16,00	R\$ 80,00
194	Espátula metálica em aço 10mm e cabo de madeira.	unidade	5	atlas	R\$ 7,50	R\$ 37,50
195	Espátula metálica em aço 6mm e cabo de madeira.	unidade	5	atlas	R\$ 6,00	R\$ 30,00
196	Canaleta sistema X 20x10mm 2,10m de comprimento sem divisória com dupla face na cor branca.	unidade	100	mectronic	R\$ 4,90	R\$ 490,00
218	Prego 18 x 24mm, pacote com 1Kg. (Unidade)	unidade	4	belgo	R\$ 11,50	R\$ 46,00
222	Balde para pedreiro 10 litros.	unidade	6	thompson	R\$ 7,00	R\$ 42,00
223	Desengripante Completo. Óleo a base sintética biodegradável. (300 ml / 209g)	unidade	15	white	R\$ 8,50	R\$ 127,50
225	Trava porta para rodapé ou parede em metal de alta resistência.	unidade	50	soprano	R\$ 7,20	R\$ 360,00
231	Tube de silicone incolor multiuso 280g.	unidade	20	tekbond	R\$ 12,30	R\$ 246,00
234	Veda calha e rufos cinza 285g.	unidade	20	tekbond	R\$ 12,00	R\$ 240,00
235	Cola para madeira 250g.	unidade	6	tekbond	R\$ 10,50	R\$ 63,00
237	Porta (vestiário centro cirúrgico): 0,59 x 1,69m madeira.	unidade	3	santin	R\$ 80,50	R\$ 241,50

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

238	Porta padrão residencial: 2,10 x 0,80m em madeira.	unidade	2	santin	R\$ 80,50	R\$ 161,00
239	Porta padrão residencial: 2,10 x 0,60m em madeira.	unidade	2	santin	R\$ 80,50	R\$ 161,00
255	Arame galvanizado n° 16 (BWG) 1Kg	unidade	10	morlan	R\$ 15,50	R\$ 155,00
257	Ferro 5/16. Barra 12 metros	unidade	12	belgo	R\$ 33,50	R\$ 402,00
277	Fechadura para banheiro.	unidade	20	soprano	R\$ 32,00	R\$ 640,00
296	Abraçadeira metálica tipo U de ¾"	unidade	100	inca	R\$ 0,32	R\$ 32,00
297	Abraçadeira metálica tipo D de ¾"	unidade	100	inca	R\$ 1,90	R\$ 190,00
312	Caixa de Ferramentas com 7 gavetas	unidade	3	metasul	R\$ 45,90	R\$ 137,70
349	Jogo de broca de aço rápido para madeira e ferro de 3 a 10mm.	unidade	6	fc	R\$ 17,50	R\$ 105,00
355	Marreta de pedreiro oitavada peso de cabeça 1,4 kg Fixação com tripla cunha - madeira (1) / metal (2). Superfície de golpe endurecida, para melhor controle.	unidade	2	minasul	R\$ 33,50	R\$ 67,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.491,80	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sra. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, Sr. HÉLIO DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Partes:
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
Compromitente Fornecedor:

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.927.939/0001-00
Valor: R\$ 4.320,00

Processo de Licitação nº 028.2019 - Pregão Presencial nº 008/2019.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 008/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA						
Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
40	Nylon 10.0 Preto C/A 30cm / Kit Catarata	Unidades	72	BIOLINE	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL					R\$	4.320,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sra. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, Sr. HÉLIO DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

Partes:
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
Compromitente Fornecedor:

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.927.939/0001-00
Valor: R\$ 9.088,00

Processo de Licitação nº 031.2019 - Pregão Presencial nº 009/2019.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Insumos e Medicamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades pertencentes a FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 009/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA								
Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)			
					Unitário	Total		
5	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:1000. ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% COM ADRENALINA 1:100.000- CX. C/50 TUBETES.	Caixa	80	HYPOFARMA	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00		
15	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G COM 100 UNIDADES. GENGIVAL DESCARTÁVEL. CURTA 30 G. AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CURTA 30 G - 23 X 0,30 COM O CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UND.	Caixa	12	PROCARE	R\$ 43,00	R\$ 516,00		
17	FIO DE SUTURA 5 - 0 NYLON PRETO	Caixa	10	BIOLINE	R\$ 40,00	R\$ 400,00		
18	FIO DE SUTURA 6 - 0 NYLON PRETO	Caixa	4	BIOLINE	R\$ 50,00	R\$ 200,00		
19	FIO DE SUTURA CATGUT 5-0	Caixa	2	BIOLINE	R\$ 126,00	R\$ 252,00		
21	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C	Caixa	3	UNIOMED	R\$ 35,00	R\$ 105,00		
33	AVENTAL TNT MANGA LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO BRANCO. DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL ATÓXICO NÃO INFLAMÁVEL NA COR BRANCA. AVENTAL DE TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO) 100% DE POLIPROPILENO GRAMATURA 20. BÓTIOS DE PRESSÃO, ADESIVO QUICKLON (VELCRO), FILAMENTO DE POLIÉSTER TEXTURIZADOS E FIOS ELÁSTICOS (60% ELASTODIENO E 40% POLIÉSTER), C/ 10 UNIDADES	Pacote	1	ANADONA	R\$ 15,00	R\$ 15,00		
VALOR TOTAL					R\$ 9.088,00			

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sra. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, Sr. HÉLIO DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Compromitente Fornecedor:
ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 25.073.995/0001-41
Valor: R\$ 304.688,50

Processo de Licitação nº 049/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 012/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA – ME						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
2	AVENTAL PARA COLETOR SIMPLES - TAMANHO M: Avental na cor verde oliva em brim, 100% algodão, medindo após encolhimento 120 cm de comprimento, com 70 cm de largura, decote careca com fechamento e amarrilhos 52cm para amarrar junto ao pescoço e cintura, manga longa com mínimo de 75 cm de comprimento, punho em malha 100% algodão de 6 cm. Tecido padronagem de sarja 2/1, de gramatura mínima de 190 g/m²; urdume de 40 fios por polegada quadrada no sentido longitudinal e trama de 17 fios por polegada quadrada no sentido transversal, com textura aproximadamente de 40 a 56 fios por cm²; 3 a 4 de solidez à lavagem e ao hipoclorito; 12,5 daN/cm resistente à tração no sentido do urdume e 5,5 daN/cm sentido da trama; espessura (mm) de 0,40 +- 0,05. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o avental, lado superior esquerda região do peito. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho M e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	18	ACÁCIA	R\$ 55,00	R\$ 990,00
3	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLÇÃO HOSPITALAR: Tecido KTEC –100% impermeável; respirável, resistente à pressão e torção e de conforto térmico (não esquentam). Não deforma ou perde volume com o uso constante. Permite higienização in loco com álcool 70°. Tratamento antimicrobiano: garante melhor assepsia e reduz o índice de contaminação. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a capa, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	45	ACÁCIA	R\$ 69,80	R\$ 3.141,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

4	COBERTOR SINTÉTICO PARA PROFISSIONAL: Cobertor adulto liso AZUL ROYAL, composto de 100% poliéster, na medida de 1,80m X 2,20 m, dupla face, confortável, antialérgico, antimoho, tramado, com resistência à tração e rasgo compatível com o processo de lavagem industrial e hospitalar, não desbotável após a lavagem, debriem com barra em nylon de 5 cm e costurado em toda extensão através Unidade 540 100% Poliéster de duas costuras. . A Logomarca da FUNSAUD bordadas, deslocada sobre o cobertor, em alto relevo, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	100	GUARATINGUETÁ	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
5	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, Pré-lavada (tipo II). Medidas: 25x28 cm, com 4 camadas de gaze hidrófila (100% algodão), com fio radiopaco. Fechado nas extremidades de forma a evitar deslocamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça (comprimento mínimo da alça 18 cm). Esteril. Descartável. Embalagem com abertura em pétala e asséptica. Apresentação: embalagem 5 unidades. Deverá apresentar laudo que comprove o atendimento a nbr abnt 14767	UNID	1170	Ortofem	R\$ 9,50	R\$ 11.115,00
6	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, Pré-lavada (tipo II). Medidas: 25x28 cm, com 4 camadas de gaze hidrófila (100% algodão), com fio radiopaco. Fechado nas extremidades de forma a evitar deslocamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça (comprimento mínimo da alça 18 cm). Esteril. Descartável. Embalagem com abertura em pétala e asséptica. Apresentação: embalagem 5 unidades. Deverá apresentar laudo que comprove o atendimento a nbr abnt 14767	UNID	390	Ortofem	R\$ 9,50	R\$ 3.705,00
7	COMPRESSA CIRÚRGICA ABDOMINAL 45 X 50CM - Compressa abdominal em tecido tipo tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	UNID	1170	Ortofem	R\$ 115,60	R\$ 135.252,00
8	COMPRESSA CIRÚRGICA ABDOMINAL 45 X 50CM - Compressa abdominal em tecido tipo tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	UNID	390	Ortofem	R\$ 115,60	R\$ 45.084,00
9	CONJUNTO DE VESTUÁRIO PARA BLOCO CIRÚRGICO TAMANHO G: Conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal, 100% algodão, gramatura mínima de 190 g/m2, padronagem de sarja 2/1 leve. Blusa com manga japonesa com 30 cm de cava, decote redondo, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 75 cm de largura. Calça comprida com elástico na cintura, medindo após encolhimento: altura 125 cm, frente 70 cm de largura. Blusa e calça. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e calça, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho G, CC e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	300	ACÁCIA	R\$ 57,90	R\$ 17.370,00
10	COXIM HOSPITALAR PARA USO DAS PERNAS E PROBLEMAS RESPIRATORIOS: a garantir mais conforto ao paciente e facilitar o trabalho de enfermeiros, médicos e profissionais de saúde. Ideal para posicionar pacientes em decúbito ou acomodações específicas. Produto revestido em tecido impermeável KTEC. Higienizável com álcool 70° proporciona ergonomia, segurança e praticidade, 100% impermeável, tecido respirável, material resistente à pressão e torção. Conforto térmico (não esquenta), não deforma ou perde volume com o uso constante. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o coxim, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	50	ACÁCIA	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
11	COXIM HOSPITALAR REDONDO TIPO BOIA: a garantir mais conforto ao paciente e facilitar o trabalho de enfermeiros, médicos e profissionais de saúde. Ideal para posicionar pacientes em decúbito ou acomodações específicas. Produto revestido em tecido impermeável KTEC. Higienizável com álcool 70° proporciona ergonomia, segurança e praticidade, 100% impermeável, tecido respirável, material resistente à pressão e torção. Conforto térmico (não esquenta), não deforma ou perde volume com o uso constante. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o coxim, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	50	ACÁCIA	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
12	COXIM HOSPITALAR TIPO CILINDRO: a garantir mais conforto ao paciente e facilitar o trabalho de enfermeiros, médicos e profissionais de saúde. Ideal para posicionar pacientes em decúbito ou acomodações específicas. Produto revestido em tecido impermeável KTEC. Higienizável com álcool 70° proporciona ergonomia, segurança e praticidade, 100% impermeável, tecido respirável, material resistente à pressão e torção. Conforto térmico (não esquenta), não deforma ou perde volume com o uso constante. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o coxim, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	25	ACÁCIA	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
13	FRONHA PARA CAMA PROFISSIONAL: Fronha na cor azul claro com tingimento firme, medindo após encolhimento 55 cm de largura x 75 cm de comprimento, modelo tipo envelope com aba de no mínimo 18 cm, confeccionada em tecido plano composto de 100% algodão e ligamento em tela de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (16 nbr 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente confortável ao contato, solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência à tração (da n/cm2). A Logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o a fronha, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	ACÁCIA	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
14	FRONHA PARA LEITO PACIENTE: Fronha na cor verde claro com tingimento firme, medindo após encolhimento 55 cm de largura x 75 cm de comprimento, modelo tipo envelope com aba de no mínimo 18 cm, confeccionada em tecido plano composto de 100% algodão e ligamento em tela de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (16 nbr 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente confortável ao contato, solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência à tração (da n/cm2). A Logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o a fronha, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	ACÁCIA	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
15	LENÇOL PARA CAMA PROFISSIONAL: Lençol adulto na cor azul claro, tingimento firme, medindo após encolhimento comprimento 2,90 m X largura 1,70 m, confeccionado em tecido plano composto de 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (16 NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, com barras nos 4 lados (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência à tração (da Nicm2). A Logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o lençol, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	ACÁCIA	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
16	LUVA PARA BANHO. Luva atalhada para banho, em tecido 100% Algodão, fios retorcidos, padrão básica lisa, cor branca, medindo 15 cm X 25 cm, felpuda, composição com no mínimo 95% algodão, com felpa dupla com 3 tramas 2x2 gramatura 380 g/m² de acordo com padronização de tecido para área hospitalar (12 NBR 13.734/96), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência à tração (da Nicm2). A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	ACÁCIA	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
17	PIJAMA PARA PACIENTE ADULTO COM BLUSA E SHORT TAMANHO P: Pijama com short adulto para paciente, unissex, em tecido verde água 100% algodão cretone tela 1/1. Blusa medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 65 cm de largura, decote redonda, manga japonesa. Short medindo após encolhimento comprimento 50 cm, cintura ajustada com cadaço elástico 110 cm de largura. O tecido deve ser macio confortável, não transparente, resistente, tipo tela, trama bem fechada, gramatura mínima de 170 gr/m², confecção e apresentação de 1ª qualidade. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e short, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho G e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	25	ACÁCIA	R\$ 37,00	R\$ 925,00
18	PIJAMA PARA PACIENTE ADULTO COM BLUSA E SHORT TAMANHO M, G, GG: Pijama com short adulto para paciente, unissex, em tecido verde água 100% algodão, cretone tela 1/1. Blusa medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 75 cm de largura, decote redonda, manga japonesa. Short medindo após encolhimento comprimento 68 cm, cintura ajustada com cadaço elástico, com 130 cm de largura (Costa Frente). O tecido deve ser macio confortável, não transparente, resistente, tipo tela, trama bem fechada, gramatura mínima de 170 gr/m2, confecção e apresentação de 1ª qualidade. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e short, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho GG e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	114	ACÁCIA	R\$ 37,00	R\$ 4.218,00
19	PIJAMA PARA PACIENTE INFANTIL COM BLUSA E SHORT TAMANHO 12: Pijama com short para paciente infantil, unissex, em tecido verde água 100% algodão, cretone tela 1/1. Blusa medindo após encolhimento: tamanho 06 de acordo com a tabela de Referência para confecção infantil ABNT, decote redonda, manga japonesa. Short medindo após encolhimento segunda a tabela de Referência para confecção infantil ABNT n° 12, cintura ajustada com cadaço elástico. O tecido deve ser macio confortável, não transparente, resistente, tipo tela, trama bem fechada, gramatura mínima de 170 gr/m2, confecção e apresentação de 1ª qualidade. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e short, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho 12 e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	24	ACÁCIA	R\$ 37,00	R\$ 888,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

20	PIJAMA PARA PACIENTE INFANTIL COM BLUSA E SHORT TAMANHO 6: Pijama com short para paciente infantil, unissex, em tecido verde à guisa 100% algodão, cretone tela 1/1. Blusa medindo após encolhimento: tamanho 06 de acordo com a tabela de Referência para confecção infantil ABNT, decote redonda, manga japonesa. Short medindo após encolhimento segunda a tabela de Referência para confecção infantil ABNT n° 06, cintura ajustada com cadarço elástico. O tecido deve ser macio confortável, não transparente, resistente, tipo tela, trama bem fechada, gramatura mínima de 170 gr/m2, confecção e apresentação de 1ª qualidade. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e short, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho 6 e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	25	ACÁCIA	R\$ 25,90	R\$ 647,50
21	PIJAMA PARA PACIENTE INFANTIL COM BLUSA E SHORT TAMANHO 8: Pijama com short para paciente infantil, unissex, em tecido verde à guisa 100% algodão, cretone tela 1/1. Blusa medindo após encolhimento: tamanho 06 de acordo com a tabela de Referência para confecção infantil ABNT, decote redonda, manga japonesa. Short medindo após encolhimento segunda a tabela de Referência para confecção infantil ABNT n° 08, cintura ajustada com cadarço elástico. O tecido deve ser macio confortável, não transparente, resistente, tipo tela, trama bem fechada, gramatura mínima de 170 gr/m2, confecção e apresentação de 1ª qualidade. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e short, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho 8 e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	20	ACÁCIA	R\$ 25,90	R\$ 518,00
22	TOALHA DE BANHO PARA PACIENTE: Toalha de banho para paciente, fios retorcidos, padrão básica lisa, cor verde claro, medindo após encolhimento 140 cm X 70 cm, felpuda, composição com no mínimo 95% algodão, com felpa dupla com 3 tramas 2x2 gramatura 380 g/m² de acordo com padronização de tecido para área hospitalar (T2 NBR 13.734/96), com barras nos 4 lados (acabamento bainha costura dupla nas laterais e na barra), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração (da N/cm2)). A Logomarca deslocada sobre a toalha, em alto relevo, na própria felpa dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	SANTA MÔNICA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
23	TRAVESSA LENÇOL PARA LEITO PACIENTE: Travessa para leito paciente, na cor verde claro, tingimento firme, medindo após encolhimento 1,40 m X 1,70 m, confeccionado em tecido plano composto de 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (T6 NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, com barras nos 4 lados (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração (da N/cm2). A Logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a travessa, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	ACÁCIA	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
24	TRAVESSEIROS HOSPITALAR IMPERMEÁVEL: Tecido KTEC -100% impermeável; respirável, resistente à pressão e torção e de conforto térmico (não esquenta). Não deforma ou perde volume com o uso constante. Permite higienização in loco com álcool 70°. Tratamento antimicrobiano: garante melhor assepsia e reduz o índice de contaminação. A Logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre o travesseiro, dividindo o terço superior dos dois terços inferiores. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	100	ACÁCIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
25	VESTUÁRIO HOSPITALAR PARA BLOCO CIRÚRGICO TAMANHO GG: Conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal, 100% algodão, gramatura mínima de 190 g/m2, padronagem de sarja 2/1 leve. Blusa com manga japonesa com 30 cm de cava, decote careca, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com elástico na cintura, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 75 cm de largura. Blusa e calça. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e calça, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho GG, CC e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	100	ACÁCIA	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
26	VESTUÁRIO HOSPITALAR PARA BLOCO CIRÚRGICO TAMANHO M: Conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido azul royal 100% algodão, gramatura mínima de 190 g/m2, padronagem de sarja 2/1 leve. Blusa com manga japonesa com 25 cm de cava, decote careca, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 75 cm, frente 70 cm de largura. Calça comprida com elástico na cintura, medindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 65 cm de largura. Blusa e calça. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e calça, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho M, CC e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	200	ACÁCIA	R\$ 57,90	R\$ 11.580,00

27	VESTUÁRIO HOSPITALAR PARA PRONTO SOCORRO G: Conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido verde bandeira, 100% algodão, gramatura mínima de 190 g/m2, padronagem de sarja 2/1 leve. Blusa com manga japonesa com 30 cm de cava, decote redondo, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 75 cm de largura. Calça comprida com elástico na cintura, com 23 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 125 cm, frente 70 cm de largura. Blusa e calça. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e calça, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho G, PS e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	100	ACÁCIA	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
28	VESTUÁRIO HOSPITALAR PARA PRONTO SOCORRO GG: Conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido verde bandeira, 100% algodão, gramatura mínima de 190 g/m2, padronagem de sarja 2/1 leve. Blusa com manga japonesa com 30 cm de cava, decote careca, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 85 cm, frente 80 cm de largura. Calça comprida com elástico na cintura, com 23 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 130 cm, frente 75 cm de largura. Blusa e calça. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e calça, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho GG e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	50	ACÁCIA	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
29	VESTUÁRIO HOSPITALAR PARA PRONTO SOCORRO M: Conjunto privativo com blusa e calça adulto, unissex, em tecido verde bandeira, 100% algodão, gramatura mínima de 190 g/m2, padronagem de sarja 2/1 leve. Blusa com manga japonesa com 25 cm de cava, decote careca, 2 (dois) bolsos chapados na parte inferior (15 cm largura x 14 cm altura e 1,5 cm de borda dupla), medindo após encolhimento: altura 75 cm, frente 70 cm de largura. Calça comprida com elástico na cintura, com 23 cm de abertura na barra da calça, medindo após encolhimento: altura 120 cm, frente 65 cm de largura. Blusa e calça. A logomarca serigrafada em faixa, deslocada sobre a blusa e calça, lado superior esquerda. A serigrafia deverá ser não desbotável após a lavagem. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Personalizada com o tamanho M e logotipo padrão da FUNSAUD na cor verde e azul com pigmento antialérgico. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	UNID	100	ACÁCIA	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 304.688,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sra. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, Sr.

WEMERSON ROBERTO GONÇALVES COELHO

DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA

Promitentes Fornecedores:

**ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA – ME
WEMERSON ROBERTO GONÇALVES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Compromitente Fornecedor:
S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA
CNPJ: 03.880.880/0001-26
Valor: R\$ 311.748,80

Processo de Licitação nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019.
OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de produtos de gênero alimentício do tipo não perecível, objetivando atender as necessidades e demanda das Unidades da Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 020/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA						
Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - produto de primeira linha, acondicionado em embalagem de 5 kg	Pacote	3.000	SONORA	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
2	ARROZ - branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg	Pacote	400	PRIMO PIATO	R\$ 15,95	R\$ 6.380,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - em embalagem de papel ou lata original da fábrica, embalada em embalagens de 250 g	Pacote	400	KODILAR	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
4	BISCOITO DOCE - tipo maisena, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagens de 400 g	Pacote	3.000	DALLAS	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
5	BOLACHA - ÁGUA E SAL - acondicionada em embalagem de 400 g	Pacote	3.000	DALLAS	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
6	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - sem açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	Pacote	5.000	DR OETKER	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
7	CANELA - em pau, embalagem contendo no mínimo 10 g	Pacote	120	PONZAN	R\$ 3,05	R\$ 366,00
8	CRAVO - embalagem contendo no mínimo 5 g	Pacote	120	PONZAN	R\$ 3,05	R\$ 366,00
9	ERVILHA IN NATURA SECA DE COR VERDE - lisa, tenra, com brilho, in natura, limpas e comestíveis, embalagem de 500 g.	Pacote	1.500	PONZAN	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00
10	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 kg	Pacote	100	COAMO	R\$ 5,85	R\$ 585,00
11	MARGARINA - vegetal, com sal. Com no mínimo 60 lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	Pote	1.200	CLAYBOM	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
12	MARGARINA - vegetal, sem sal. Com no mínimo 60 % lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	Pote	800	CLAYBOM	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
13	ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem de 400 gramas	Pote	900	MARATA	R\$ 4,70	R\$ 4.230,00
14	ADOÇANTE - edulcorante natural steviosídeo, acondicionado em embalagem de 80 ml a 100 ml.	Frasco	350	ADOCIL	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
15	BOLACHA INTEGRAL - acondicionada em embalagem de 400 g	Pacote	2.000	VITARELLA	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
16	CANELA - em pó, embalagem contendo no mínimo 10 g	Pacote	120	PONZAN	R\$ 3,00	R\$ 360,00
17	CREME DE LEITE - Embalagem com 200 g.	Caixa	440	TRIANGULO	R\$ 2,95	R\$ 1.298,00
18	FEIJÃO - novo, carioguinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Pacote	5.500	ELITE	R\$ 5,70	R\$ 31.350,00
19	LEITE - líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	Caixa	7.500	MANA	R\$ 4,30	R\$ 32.250,00
20	LEITE CONDENSADO - acondicionado em lata, embalagem original de fábrica com no mínimo 395 g	Caixa	300	TRIANGULO	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml.	Garrafa	200	CONCORDIA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
22	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ - garrafa de aproximadamente 500 ml	Garrafa	500	DA FRUTA	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
23	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - garrafa de aproximadamente 500 ml	Garrafa	120	DA FRUTA	R\$ 4,90	R\$ 588,00
24	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - garrafa de aproximadamente 500 ml	Garrafa	400	DA FRUTA	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
25	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml	Garrafa	280	DA FRUTA	R\$ 5,50	R\$ 1.540,00
26	SUCO DE UVA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml	Garrafa	500	DA FRUTA	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
27	AMIDO DE MILHO - acondicionado em caixas de 500 g	Caixa	400	QUERO	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
28	CAFÉ - torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, pacote com 500 g.	Pacote	4.000	MERIDIONAL	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
29	CANJICA DE MILHO - acondicionada em embalagem de 500 g, -BRANCA	Pacote	240	PONZAN	R\$ 3,97	R\$ 952,80
30	CHÁ DE CAMOMILA - pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	Caixa	600	BARÃO	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
31	CHÁ DE HORTELÃ - sachê de 10 g, caixa com 10 sachês.	Caixa	600	BARÃO	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
32	CHÁ MATE TORRADO - 200 g.	Caixa	3.000	RICÓ	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
33	CHÁ (DE ERVA CIDREIRA) - pacote com 10 g, caixa contendo 10 pacotes	Caixa	600	BARÃO	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
34	CHÁ (DE ERVA DOCE) - pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	Caixa	600	BARÃO	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
35	FARINHA (DE TRIGO) - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 kg	Pacote	500	DALLAS	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
36	FUBÁ DE MILHO - acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg	Pacote	300	PONZAN	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
37	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 g	Pacote	1.000	ITALAC	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
38	MACARRÃO - tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionado em embalagem de 500 g	Pacote	2.500	SANTA FELICIDADE	R\$ 3,65	R\$ 9.125,00

39	MACARRÃO - tipo picado, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionada em embalagem com no mínimo 500 g	Pacote	3.500	SANTA FELICIDADE	R\$ 3,65	R\$ 12.775,00
40	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - com açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	Pacote	5.000	DR OETKER	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
41	SAL - refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Pacote	720	PIRAMIDE	R\$ 1,65	R\$ 1.188,00
VALOR TOTAL						R\$ 311.748,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sra. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI

DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019.
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA

Promitentes Fornecedores:

S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA
GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**PARTES:**

CEDENTE: Município de Dourados

CESSIONÁRIA: Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2019, o convênio de cessão de servidores celebrado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Dourados

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

Ref. Processo de Licitação nº 056/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 37.782,50 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza

Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 0136/FUNSAUD/2019 de 21 de OUTUBRO DE 2019**PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ORIUNDOS DOS PROCESSOS SELETIVOS COM SUA DEVIDA JUSTIFICATIVA**

Considerando os termos da decisão interlocutória de fls. 4259-4263 dos autos 0900113.83.2018.8.12.0002, mormente os de item "F":

A Interventora, Berenice de Oliveira Machado Souza, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF nº 250.386.131-87, nomeada através do decreto nº 1604 de 07 de fevereiro de 2019, como Secretária Municipal de Saúde, e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 1.889,11 de junho de 2019 como Interventora da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições conforme lei complementar nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcros no inciso IV do art. 22 Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art.1º - publicar, as informações acerca da quantidade de profissionais contratados a título precário até dia 21/10/2019 com a respectiva justificativa.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

Art.2 º Dê-se ciência. Publique-se. Revogadas Disposição em contrário.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde e Interventora da FUNSAUD

UPA			
NOME	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	OBSERVAÇÃO
ANA PAULA PAIVA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTR	1/15/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CLELIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTR	1/15/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
FERNANDO LUCIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTR	11/23/2017	AFASTADO PELO INSS
JOAO PAULO SOARES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTR	5/11/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTR	1/15/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES	AUX SERV GERAIS	10/27/2017	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ANA CLAUDIA DOMENI GOMES	TECNICO ENFERMAGEM	4/21/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CAROLLINE MARCELA SIMPLICIO	TECNICO ENFERMAGEM	2/25/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
DILMA CARVALHO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
EDER CARLOS DE FREITAS	TECNICO ENFERMAGEM	2/24/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELISANE BISPO DA SILVA BATISTA	TECNICO ENFERMAGEM	11/1/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO	TECNICO ENFERMAGEM	11/1/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ELIZETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO ENFERMAGEM	2/24/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ENISIA ORTIZ GARCIA	TECNICO ENFERMAGEM	4/21/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JANEIDE VITOR DE ARAUJO LOPES	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JOÃO MARCOS LEANDRO COSTA	TECNICO ENFERMAGEM	10/8/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JOCELI GONÇALVES DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM	1/17/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KARINE NUNES MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	3/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LIDIANE GONÇALVES CAMPOS	TECNICO ENFERMAGEM	10/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARCIA BRITO LOPES DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	10/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA APARECIDA LOPES SILVA MORAIS	TECNICO ENFERMAGEM	9/21/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARLENE CABREIRA DIAS OVIEDO	TECNICO ENFERMAGEM	3/10/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROSELI OLIMPIO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VALDEMIRA DA SILVA MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	2/24/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VILMA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	6/29/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
HOSPITAL DA VIDA			
NOME	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	OBSERVAÇÃO
ANNYE APARECIDA GOMES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTR	4/25/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JOYSE DE JESUS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTR	10/10/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
RICARDO VIEIRA MORENO	ASSISTENTE ADMINISTR	1/15/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
BRUNA SILVA BORBA	AUX SERV GERAIS I	10/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JAQUELINE LUCIANA DA SILVA	AUX SERV GERAIS I	9/3/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CLAUDIA FRAGA FERRAZ DA SIVA	ENFERMEIRO	10/10/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JULIANA RIBAS FERREIRA	ENFERMEIRO	10/10/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES	ENFERMEIRO	10/10/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
GILBERTO RODRIGO CRISTALDO PRADO	TECNICO EM INFORMÁTICA	11/29/2018	CONTRATADO PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIO CONCURSADO ATUALMENTE, QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO
EDSON RAPHAEL LIMA CLEMENTE	TECNICO ENFERMAGEM	11/21/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
JUSSANGELA RODRIGUES MORAIS	TECNICO ENFERMAGEM	10/28/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KARINA MICHELE BIANCHINI	TECNICO ENFERMAGEM	9/3/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KATIA SANTOS DA SILVA GUIMARÃES	TECNICO ENFERMAGEM	9/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA CECILIA AGUIRRE SILVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	10/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

MARILUCIA BARBOSA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	9/14/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
REGINA ANISIA DOS REIS	TECNICO ENFERMAGEM	9/3/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
SILVANA BERNARDO BATISTA	TECNICO ENFERMAGEM	7/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	9/11/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CAROLINA EZABEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	8/20/2014	AFASTADO PELO INSS
MARIA APARECIDA LOPES	TECNICO ENFERMAGEM	12/19/2014	AFASTADA PELO INSS
SILDNEI MARTINS GAMARRA	TECNICO ENFERMAGEM	8/28/2015	AFASTADO PELO INSS
ANTONIA VIVIANE DA SILVA PEREIRA	TECNICO ENFERMAGEM	4/12/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
BEZAI BATISTA PERES	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CONCEICAO DOS SANTOS SIQUEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
CONSORCIA SALINA	TECNICO ENFERMAGEM	2/25/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
IVANILDE SILVA SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR.
IVANIR PEREIRA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	2/26/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KATIUSCI DE BRITO ANDRADE DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
KENIDA VAREIRO JARA IZIDA	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LIDIA AVILA DA CRUZ	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
LUZIA GOMES DE PINHO	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARCIA PEIXINHO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	2/26/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARGARIDA CUSTODIO DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	4/21/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA FLORINDA MARQUES	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
MARIA MARGARETE ADORNO FERRAZ	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ROSA CRISTIANE RAMIRES DIAS	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
TALITA ALMEIDA SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	4/17/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA	TECNICO ENFERMAGEM	2/20/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA	TECNICO ENFERMAGEM	3/5/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
ADAO FERREIRA DA ROCHA	TECNICO IMOB ORTOPEDE	3/12/2018	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.
VERGILIO SANTOS MENDES	TECNICO IMOB ORTOPEDE	12/3/2018	CONTRATADO POR CURRÍCULO PARA COMPOR QUADRO ATÉ CONVOCAR DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA
ELIANA GOMES VIEIRA KAMEI	TECNICO IMOB ORTOPEDE	1/16/2019	COMPOR QUADRO, POIS NÃO TEM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONVOCAR. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ CONCLUSÃO DO CERTAME.

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº
057/2019**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas – sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório em atendimento à FUNSAUD, especificamente para a unidade Hospital da Vida e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira da FUNSAUD, Sra. Juliana Matos Fernandes, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
01 e 02	ADJUDICADO	GLOBAL SERV. BUFFET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.351.296,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.
Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 14 de Outubro de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado de Souza
Interventora da Funsaud (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 087/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de gestão contábil e departamento de pessoal, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo licenciamento do direito de uso de sistema de software e propriedade do bco de dados, incluindo implantação, treinamento, conversão de dados e suporte técnico.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:
DP-COMP SISTEMAS EIRELI EPP.

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

CNPJ sob o nº. 00.957.640/0001-94
 Valor Total - R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos reais).
 Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 08/2019.
 Dotação Orçamentária:
 12.00 – Secretária Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 14 de Outubro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado de Souza
Interventora da Funsaud (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 099/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, para o fornecimento do medicamento suxametônio destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 02 (dois) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, e demais anexos no Processo Licitatório.

Autorizo a deflagração dos atos subsequentes às contratações como segue:

Empresa a ser contratada:

ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38.

Valor total: R\$ 2.238,00 (Dois Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa nº 058/2019.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 16 de Outubro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado de Souza
Interventora da Funsaud (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019
“MENOR PREÇO POR ITEM”**

PROCESSO: n.º 064/2019/DL/CMD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS. RESULTADO: Para os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55,

56, 57, 58 e 60, o certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: K.A. BARBOSA & LTDA – ME, para os itens 04, 06, 13, 16, 18, 36, 37, 40, 42, 44, 51, 53 e 59, o certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: ALCARA & ALCARA LTDA – ME.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2019.

VICENTE PEREIRA FELIZARI
 Pregoeiro

OUTROS ATOS

ATA - SESSÃO PÚBLICA**ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 005/2019/PREVID
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019/PREVID
PROCESSO: Nº 017/2019/PREVID**

- DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 18 de outubro de 2019, com tolerância de 15 (quinze) minutos, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreVID, localizado à Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, eu ANA CAROLINA GONINO BARRETO, nas atribuições de pregoeira junto com a equipe de apoio, composta pelo servidor: FERNANDO ABREU PINTO, designados pela Portaria nº 012/2019/ADM/PREVID de 18 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.M. nº 4.871, de 19 de fevereiro de 2019, foi declarada aberta a sessão de credenciamento, de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada publicamente para o Pregão Presencial, Edital nº 002/2019/PREVID, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e alterações posteriores, tendo por finalidade a contratação dos seguintes objetos:

- DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Materiais de Consumo de Expediente e de Processamento de Dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID, todos nas condições e especificações prescritas no Edital e anexos.

- DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da(s) empresa(s):

1) FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº: 05.496.063/0001-02 neste ato representada pelo Sr. PETERSON MASSIRER DA SILVA, portador do RG nº 001573223 – SSP/MS, CPF nº 040.517.371-79.

2) CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº: 20.829.041/0001-00 neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROZENO DA SILVA FILHO, portador do RG nº 1818053 SEJUSP/MS, CPF nº 042.612.861-30.

3) COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº: 23.475.963/0001-47 neste ato representada pelo Sr. JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS, portador do RG nº 1748486 SEJUSP/MS, CPF nº 036.087.011-25.

A empresa FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME apresentou toda a documentação nos termos do item 5 do edital para fins de participação nos Lotes 1 e 2. Ressalte-se que, embora a documentação necessária tenha sido enviada dentro do prazo estipulado, o representante legal da empresa não permaneceu na sessão, desse modo, nos termos do item 5.7 do edital a empresa “participará do Pregão com a primeira proposta apresentada, mas ficará impedido de participar da fase de

lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço”. A empresa CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME apresentou toda a documentação nos termos do item 5 do edital para fins de participação nos Lotes 1 e 2. A empresa COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME apresentou toda a documentação nos termos do item 5 do edital para fins de participação nos Lotes 1 e 2. Após o recebimento dos documentos de credenciamento, procedeu-se, nos termos do subitem 14.7. do edital, à consulta aos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, especificadamente, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNJ e Relação de Inidôneos e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam aos requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de Credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas para a participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo, foi passada as documentações referentes ao credenciamento e declaração de habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

- DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Antes de prosseguir com o recebimento dos envelopes, a pregoeira, no uso de suas atribuições, reforçou aos participantes desta sessão pública sobre as retificações apresentadas antes deste certame, através do Adendo Esclarecedor nº 01, a fim de certificar de que todas têm conhecimento sobre as atualizações realizadas nos Anexos II – Proposta Detalhe e V – Minuta do Contrato – Lote I do Edital supracitado. Ressalta-se que o referido Adendo deu-se publicidade na data de 09 de outubro de 2019, aos interessados, principalmente das empresas que retiraram o Edital, retificando alguns descritivos pertencentes ao Lote I, especificadamente, nos itens 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21 e 22, sem alterar o teor da proposta, com fundamento no item 25.5 e 25.7. do Edital. Assim, transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes à pregoeira e equipe de apoio, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em sequência, a pregoeira e equipe de apoio, rubricaram os envelopes e encaminhou aos licitantes para rubrica. Logo após, a pregoeira procedeu a abertura do envelope de nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas credenciadas, iniciando pelo Lote I – Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente, os quais foram rubricados e analisada a aceitabilidade das propostas, de acordo com o que dispõe o edital e seus anexos. Após serem lançadas, bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes às propostas de preços

ATA - SESSÃO PÚBLICA

do mesmo, decide a pregoeira, motivadamente, a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

OFERTAS APRESENTADAS (INICIAL)

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE	
Empresa	Valor Global
FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME	R\$ 15.674,30
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 15.482,75
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 15.740,38

Após ao(s) resultado(s) da(s) proposta(s) supracitada(s), sucessivamente, procedeu-se a abertura do Envelope nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”, Lote II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados, a qual foi rubricada e analisada a aceitabilidade da proposta, de acordo com o que dispõe o edital e seus anexos. Após serem lançadas, bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes às propostas de preços, decide a pregoeira, motivadamente, a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

OFERTAS APRESENTADAS (INICIAL)

Lote II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados	
Empresa	Valor Global
FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME	R\$ 1.121,60
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 1.104,00
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 1.128,50

- DA FASE COMPETITIVA: Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentados (com base no menor valor global por lote) pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e negociação direta, iniciando com o LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE, conforme segue:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE						
EMPRESAS	Proposta Inicial	Rodada 1	Rodada 2	Rodada 3	Rodada 4	
	(Valor Global)					
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 15.740,38	R\$ 15.450,00	R\$ 15.400,00	R\$ 15.370,00	R\$ 15.350,00	
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 15.482,75	R\$ 15.430,00	R\$ 15.390,00	R\$ 15.365,00	DECLINOU	

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA – LOTE I

Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se vencedora da fase de lances, a empresa como segue:

Empresa	Descrição Lote	Valor Global da Proposta
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE	R\$ 15.350,00

Ato contínuo, procedeu-se a fase de lances e negociação direta do LOTE II – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme segue:

LOTE II – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
EMPRESAS	Proposta Inicial	Rodada 1	Rodada 2	Rodada 3	Rodada 4	Rodada 5
	(Valor Global)					
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 1.128,50	R\$ 1.100,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.035,00
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 1.104,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.045,00	DECLINOU

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA – LOTE II

Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se vencedora da fase de lances, a empresa como segue:

Empresa	Descrição Lote	Valor Global da Proposta
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	LOTE II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados	R\$ 1.035,00

- DA HABILITAÇÃO: Por sequência, foi aberto o envelope de nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO” e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise restou julgada regular para o certame, sendo a empresa COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME declarada habilitada. A data de referência de conferência do envelope 2 – “DOCUMENTAÇÃO” será dia 18 de outubro de 2019, data em que foi entregue a nós na primeira e única sessão pública. Sendo verificada a autenticidade das certidões mediante consulta aos respectivos sítios eletrônicos, nos termos do item 10.1. do Edital, bem como, rubricadas as documentações pela Pregoeira e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

- DO RECURSO HIERÁRQUICO – Questionado aos Srs. representantes presentes das empresas participantes, quanto ao interesse de interposição de recurso sobre a decisão adotada no procedimento licitatório, todas as empresas manifestam o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

- DAS EMPRESAS VENCEDORAS –

Empresa: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME

Lote	Descrição	Tipo	Período	Valor Global
I	Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente	Fornecimento	Até 27 de dezembro de 2019	R\$ 15.350,00

Empresa: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME

Lote	Descrição	Tipo	Período	Valor Global
II	Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados	Fornecimento	Até 27 de dezembro de 2019	R\$ 1.035,00

Informo que a empresa vencedora deverá no prazo de 3 (três) dias úteis trazer nova Proposta de Preços devidamente adequada. Ressalta-se que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei nº 8.666/1993, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

- ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

FERNANDO ABREU PINTO
Equipe de Apoio
Empresas Participantes/ Representantes:

CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME
CNPJ nº 20.829.041/0001-00
JOSÉ ROZENO DA SILVA FILHO
CPF nº 042.612.861-30.

COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME
CNPJ nº 23.475.963/0001-47
JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS
CPF nº 036.087.011-25

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREVID

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 017/2019/Previd
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº. 002/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento, por lote, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária as proponentes conforme descritas na tabela abaixo, atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. As empresas vencedoras serão previamente comunicadas para assinatura do contrato:

LOTE	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
I	Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente	COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME	23.475.963/0001-47	R\$ 15.350,00
II	Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados.	COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME	23.475.963/0001-47	R\$ 1.035,00

Dourados/MS, 18 de outubro de 2019.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO
PREGOEIRA

ATA - PREVID**Ata nº. 022/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

As vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes Balbino designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Vice Presidente a primeira declinada. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 015/2019/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 014/2019/PreviD, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Mediante a análise do processo, bem como, da justificativa explanada no Despacho nº 050/2019. Assim, declara esta Comissão

de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa ABRAHÃO ALVES DE ALMEIDA – ME inscrita no CNPJ nº 24.615.547/0001-60, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após a análise do processo, esta Comissão deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 21 de outubro de 2019.

Ana Carolina Gonino Barreto
Vice-Presidente

Etiane Alexandre Nantes Balbino
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A/SANESUL torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação 6.442/2017 de CLÁUDIO TAKESHI IGUMA para SANESUL Empresa de Saneamento de MS S.A para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto- EEEB Jardim Cristhais II localizada na Rua Ivo Alves Rocha s/nº no Loteamento Jardim Cristhais II no município de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ÁGUA DOURADA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA POÇOS EIRELI - ME torna Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, localizada na Rua Aurélio Alves da Cruz (FUNDOS), 375, Chácaras Trevo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Daniel Zorzatto, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de aparelhos eletrônicos de comunicação e similares, reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicação, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 615 Loja 6 -Bairro Jd América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOCE BOM COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME torna Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SUCOS, BALAS, BOMBONS, DOCES E SEMELHANTES, localizado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, 91, Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO MARCONDES MARQUES 84631694149 portador do CNPJ 25.523.104/0001-74, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a LP- Licença Prévía, LI- Licença de Instalação e LO- Licença de Operação, para atividade de AUTO FOSSA E DESENTUPIDORA localizada a Rua Itamarati , nº 1040 fundos, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEONARDO ALBERI CALDERON & CIA LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), renovação da Licença Ambiental Prévía - LP, a Licença Ambiental de Instalação - LI ,para atividade de construção de um edifício multifamiliar em alvenaria, localizada na Rua Hayel Bom Faker esq. c/ Rua Gustavo Adolfo Pael, lote 07º, quadra 07, 1792 - jardim Santa Ana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUZ CRISTINA TAVARES DO AMARAL BAPTISTA - ME torna Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Aurélio Alves da Cruz, 375, Chácaras Trevo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MT COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévía - (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DIVERSOS, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2615, andar 1, sala 05, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PROMIX SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, localizada na Rua Toshinobu Katayama, 924 - A - Jd. Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGUES & MARTINS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, localizada na Av. Marcelino Pires, 2441, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - UDAM**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS TERRA ROXA I E II E AIMORÉ**

DOURADOS, 23 de outubro de 2019

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM em conjunto com o presidente da associação de moradores do Terra Roxa I e II e Jardim Aimoré, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados residentes nesta localidade para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. O processo eleitoral ocorrerá no dia 24 de novembro de 2019, na sede da associação de moradores situada a Rua Frei Antonio, nº 3015, Conjunto Terra Roxa, entre 8:00 hs e 15:00hs. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, os 2 fiscais e 2 mesários dos quais serão indicado pelas chapas inscrita em no Maximo dois dias antes a eleição.

Conforme dispõe do Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações acompanhadas de número do documento de identidade pessoal além das certidões negativas criminais.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM até o dia 14 de novembro até as 17 horas do último dia do prazo de inscrição. Todas as informações e registro das chapas deverão ser feitos na Residência do Secretario Geral da UDAM situado na rua Osmar Farias Leite 375, Vila cachoeirinha, entre as 15:00 e 17:00 horas de segunda a sexta. Maiores

informações com o Presidente José Nunes através do telefone (67) 99636-8500. Após o registro os postulantes receberão copia do Regimento da Eleição que devera ser cumprido na integra.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários residentes nos bairros citado neste edital ficando vedada a participação de comerciantes ou trabalhadores não residente que trabalha ou tenha um comercio na área há que se refere o edital. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa a inscrição em mais de uma chapa ou de pessoas não moradores na área referida anula automaticamente o registro da chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos, portando comprovante de residência em seu nome, contrato de locação ou documento que comprove ser residente no endereço declarado.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração. São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou que por motivo fútil atacar a honra ou denegrir a imagem dos diretores e da entidade UDAM em exercício do mandato.

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse e regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

José Nunes
PRESIDENTE DA UDAM

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO